

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME:	João Gabriel da Silva
CARGO/FUNÇÃO:	Chefe do Núcleo de Compras
E-MAIL:	nucleodecompras@passaefica.m.gov.br
SETOR:	Núcleo de Compras

NOME:	Elizabete de Lima Sousa
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde
E-MAIL:	saúde@passaefica.rn.gov.br
SETOR:	Secretaria Municipal de Saúde

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

É imprescindível contratar uma empresa especializada em serviço de coleta, transporte e tratamento de resíduos dos serviços de saúde, uma vez que a ausência de uma coleta apropriada pode representar sérios riscos à saúde pública e ao meio ambiente. Os resíduos gerados pelos serviços de saúde geralmente pode conter micro-organismos patogênicos, como bactérias, vírus e fungos, que representam riscos de infecção para as pessoas que entram em contato com esses resíduos, isso engloba trabalhadores de limpeza, coletores de resíduos e até mesmo a população em geral. É fundamental que as autoridades locais e as unidades de saúde trabalhem juntos para garantir que haja um sistema eficaz de coleta e descarte. Este serviço é essencial para a saúde pública e o bem-estar da população, assegurando que os resíduos gerados pelas unidades de saúde do município sejam tratados e descartados de forma segura, em conformidade com as boas práticas de manejo de resíduos e com as regulamentações vigentes.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO DE COMPRAS ANUAL

Essa contratação está prevista no Planejamento de Compras Anual 2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante deve garantir compromisso na coleta de resíduos gerados pelos serviços de saúde, cumprindo fielmente esta norma. A rotina de coleta não poderá ser mudada sem autorização prévia do Contratante, haja vista que a rotina é feita para atender as necessidades destas unidades, de forma que os serviços relacionados sejam executados com esmero e perfeição, responsabilizando-se por qualquer problema na execução, fazendo-se necessário que a empresa tenha consciência ambiental e seja especializada no segmento

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

O item que atende a necessidade da secretaria demandante encontram-se devidamente quantificados e especificados no quadro abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO, E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE. A COLETA DEVERÁ SER REALIZADA EM BOMBONAS DE 200 LITROS.	BOMBONA	600

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado em sítios eletrônicos, fornecendo uma visão abrangente do mercado, e através de cotações diretas com fornecedores para fornecer informações mais recentes e precisas, refletindo de forma mais clara o valor do contrato, conforme o inciso III, § 1º do art. 23 da lei 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 73.566,00 (setenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Contratação de empresa especializada em serviço de coleta, transporte e tratamento de resíduos dos serviços de saúde, para atender as demandas das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Passa e Fica/RN. Será realizada por meio de Pregão Eletrônico na modalidade de Sistema de Registro de Preços (SRP) e critério de julgamento por (menor preço) com base no Art. 6, inciso XXXVIII, alínea a, da Lei 14.133/21. Essa abordagem permite uma agilidade maior no processo licitatório facilitando o acesso dos interessados e possibilitando a participação de empresas de diferentes localidades. Isso resulta em maior eficiência, redução de custos com deslocamento, e diminuição do tempo necessário para a conclusão do certame, atendendo prontamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento da contratação é justificado pela necessidade de continuidade e eficiência na prestação dos serviços, ficando concentrada a responsabilidade por todo processo em uma única empresa, que se compromete a realizar todas as etapas de forma coordenada e eficiente, o que facilita a fiscalização e assegura a qualidade e a segurança dos serviços.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal objetivo da contratação em questão é assegurar uma administração eficaz, segura e ambientalmente consciente dos resíduos produzidos pelas unidades de saúde do município de Passa e Fica/RN; garantindo que todos os processos de manejo de resíduos estejam em conformidade com as normas e regulamentações legais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO REVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação em questão.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Além dos riscos à saúde, o descarte inadequado dos resíduos gerados pelos serviços de saúde pode contaminar o solo, a água e o ar, prejudicando o meio ambiente e a biodiversidade. Para abordar esse problema, é crucial implementar medidas preventivas, como a segregação adequada dos resíduos desde o momento da geração até a sua disposição final. Isso inclui o uso de recipientes de coleta apropriados, treinamento de pessoal e o estabelecimento de procedimentos claros para o descarte seguro.

14. ANÁLISE DE RISCO

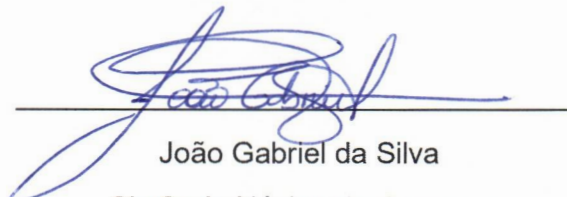
Não foram identificados riscos significativos além daqueles habituais em qualquer contrato desse tipo, como: a não execução total ou parcial do acordo estabelecido; o descumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; além da possibilidade de eventos imprevistos ou de força maior.

**15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE
CONTRATAÇÃO**

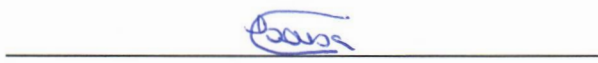
Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mencionada, ou seja, empresa contratada para os referidos serviços em tela descritos mostra-se possível e tecnicamente necessária, Portanto, conforme o que foi apresentado, conclui-se que a contratação desejada para este objeto é factível.

Passa e Fica/RN, 08 de Novembro de 2024.

Elaborado por:



João Gabriel da Silva
Chefe do Núcleo de Compras



Elizabete de Lima Sousa
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde